



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 CPE

EDITAL DE CONVOAÇÃO

3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OBSERVATÓRIO PRÓ-EQUIDADE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, INSTITuíDO PELO ATO NORMATIVO STM Nº 847 DE 15/05/2026.

A Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA** do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União, com o tema **"Formação Básica em Letramento Antidiscriminatório: por uma visão equitativa à dignificação humana"**

1. OBJETIVO

A 3^a Audiência Pública tem o objetivo de promover o debate e coletar contribuições da sociedade civil e das instituições públicas e privadas sobre a promoção de letramento antidiscriminatório para formação básica, visando o aprimoramento das equipes técnicas, dos aprendizes e colaboradores (1º e 2º graus). Nesta 3^a Audiência Pública teremos o **dimensionamento específico de temas à formação básica** (fase 1, formação de 1º e 2º graus).

A fase 2 do Letramento Antidiscriminatório será desenvolvida na **4^a Audiência Pública**, visando a formação das equipes profissionais (universitários, graduados e pós-graduados), com exigência qualificada para atuação na formação interna exigida.

Ambas as fases do Letramento Antidiscriminatório servirão como contribuição do Superior Tribunal Militar à Política Nacional de Formação em Direitos Humanos.

A realização da 3^a Audiência Pública do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União se apresenta como mais uma oportunidade para se debater e colher informações, dados, indicações participativas e democráticas à Política de Equidade, a ser desenvolvida por todos os Poderes e instituições, nos termos da Constituição, das Convenções e Tratados Internacionais de Direitos Humanos e das leis vigentes, mais especificamente a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 14.164/21 (Prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher) e incisos V e IX, do art. 8º da Lei nº 11.340/2006, da "Lei Maria da Penha". Estes incisos determinam, respectivamente, dentre as diretrizes para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher a *"promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral (...)"*, e o *"destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher"*.

Nesse sentido, a Justiça Militar da União traz a sua parcela de contribuição às Políticas de Estado exigidas por Diplomas Internacionais de Direitos Humanos.

2. OBJETO

Este Edital de Convocação estabelece o debate sobre as temáticas de Letramento Antidiscriminatório nos níveis básicos e técnicos de ensino (1º e 2º graus), com a realização de audiência pública destinada à oitiva da sociedade civil, de especialistas e de instituições públicas e privadas, sobre os seguintes pontos/eixos temáticos:

2.1. Gradações ao entendimento conforme formação básica, considerando aspectos psíquicos e pedagógicos:

- a. formação básica - 1º grau;
- b. formação básica - 2º grau; e
- c. formação básica - técnica.

2.2. Orientações de materiais à formação básica, considerando aspectos psíquicos e pedagógicos:

- a. formação básica - 1º grau;
- b. formação básica - 2º grau; e
- c. formação básica - técnica.

2.3. Orientações para os profissionais habilitados ao ensino e suas potencialidades representativas (diversidade: raça/etnia/gênero/Pcd):

- a. formação básica - 1º grau;
- b. formação básica - 2º grau; e
- c. formação básica - técnica.

3. REALIZAÇÃO

A 3ª Audiência Pública do Observatório será realizada no dia 25 de março de 2026, das 13h às 19h, no Auditório do Superior Tribunal Militar, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Edifício - Sede do STM, Térreo, sob a direção da Presidência desta Corte, com a presença dos integrantes do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os órgãos, entidades e pessoas interessadas em participar da audiência pública deverão **requerer inscrição até o dia 20 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico observatorioproequidade@stm.jus.br.

O pedido de inscrição deve conter os dados do participante (nome, e-mail e telefone), qualificação do órgão, entidade ou especialidade a que está vinculado, acompanhado dos pontos (**item 2 e suas alíneas**) que pretende abordar nos eixos temáticos.

A inscrição será deferida pelos critérios de representatividade, especialização técnica e garantia de pluralidade de opiniões, inclusive sob o ponto de vista regional.

A relação de inscrições habilitadas a participar da audiência pública estará disponível no portal do Superior Tribunal Militar, até o dia de 10 de março de 2026, oportunidade em que será também divulgada toda a programação da audiência.

Serão convidadas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, bem como entidades e/ou pessoas que possuam representatividade e atuação na temática.

A solicitação da inscrição à participação em audiência pública resulta na autorização

do uso da imagem e conteúdos descritos para os devidos fins formativos e informativos, inclusive para fins do registro histórico do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União.

5. DA MANIFESTAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O tempo para apresentação das considerações será divulgado após o encerramento das inscrições e poderá variar de **05 (cinco) a 10 (dez)** minutos, conforme o número de participantes habilitados às oitivas em plenário, sem prejuízo das manifestações escritas, em ilimitado número de páginas.

A participação será preferencialmente presencial, mas, caso inviável, **os/as convidados (as) ou habilitados(as) poderão enviar vídeos ou material escrito com suas contribuições no ato de inscrição, pelo e-mail observatorioproequidade@stm.jus.br, até o dia 15 de março de 2026.**

Considerando as limitações de tempo e de número de participantes, os (as) eventuais inscritos (as) que não integrem a programação oficial poderão apresentar contribuições por escrito até **25 de março**, encaminhando-as para o e-mail observatorioproequidade@stm.jus.br, as quais serão avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê Executivo do Observatório Pró-Equidade, sob a Coordenação da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Amini Haddad Campos.

Todas as informações da audiência pública serão gravadas para os fins de documentário e os documentos e manifestações escritas irão compor a documentação oficial à publicação e registros históricos do Observatório.

Na data da audiência, os(as) participantes que fizerem exposição poderão também apresentar resumo escrito de suas considerações, encaminhando estas ao e-mail observatorioproequidade@stm.jus.br. O encaminhamento do conteúdo significa concordância com o uso do material, para fins formativos e informativos, bem como para utilização concernente ao registro histórico do Observatório.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A audiência pública será transmitida pelo canal do YouTube do Superior Tribunal Militar e os participantes da audiência, pelo presente, se fazem cientes da transmissão, com o registro de suas manifestações para futura produção de documentário e vídeos didáticos à formação em Direitos Humanos e ao letramento antidiscriminatório.

Dúvidas, solicitações ou informações adicionais sobre a audiência pública poderão ser encaminhadas para a comissão organizadora por meio do e-mail observatorioproequidade@stm.jus.br.

As questões serão respondidas no prazo de até 15 dias da solicitação, conforme ordem cronológica de chegada.

Outras questões externas ao presente edital poderão ser solucionadas pelo Comitê Executivo do Observatório Pró-Equidade, para fins de otimização das ações implementadas ao tema da 3ª Audiência Pública.

Brasília, 17 de janeiro de 2026.

Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presidente do Superior Tribunal Militar

Presidente do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4711436** e o código CRC **7485A220**.

4711436v28